

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a aquisição/contratação de serviços terceirizados para a realização da limpeza e conservação nas dependências da Câmara Municipal, para o ano de 2024.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 13/03/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: planaltocamarars@gmail.com, a qualquer horário, ou entregues junto ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 1.439 Centro, em Planalto- RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no endereço eletrônico do Sistema de Informações Municipais da Câmara de Vereadores de Planalto/RS.

Planalto/RS, 07 de março de 2024.
Nelson José Gnoatto
Presidente da CMV Planalto/RS

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 05/2024. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Sementes e tubos de Irrigação para Distribuição aos agricultores através da Lei Municipal nº 4.239/2020 e nº 4.124/2019 em incentivo aos agricultores e ao Desenv. das atividades da Bovinocultura e Suinocultura; e Plataformas p/ colhedoras das Patrulhas Agrícolas nas Comunidades do Município de Rodeio Bonito/RS. Apresentação das propostas até dia 21/03/2024 às 08h:29m, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, início da etapa de lances dia 21/03/2024 às 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeio bonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito/RS, 8 de março de 2024

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edita@oaltouruguai.com.br

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DO BRASIL LTDA. COOPERBIO

Linha Tesoura - Interior - Seberi - RS
CNPJ: 07.700.637/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Cooperativa Mista de Produção, Industrialização e Comercialização de Biocombustíveis do Brasil Ltda, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os associados em condição de votar, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 28 de Março de 2024, nas dependências da Cooperativa, Linha Tesoura, Interior, Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, com início às 12:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 13:00 horas em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos associados, às 14:00 horas em terceira e última convocação com no mínimo 10 (dez) associados, com a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia - Assembléia Geral Ordinária.

- I - Prestação de contas do ano-calendário 2023;
- II - Parecer do Conselho Fiscal;
- III - Análise e votação da prestação de contas de 2023;
- IV - Destinação das sobras e perdas;
- V - Aprovação do Plano de metas para o ano de 2024;
- VI - Aprovação do orçamento para o ano de 2024;
- VII - Eleição dos membros Conselho de Administração;
- VIII - Eleição dos membros do Conselho Deliberativo;
- IX - Eleição de componente(s) do Conselho Fiscal;
- X - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Ordem do dia - Assembleia Geral Extraordinária.

- XI - Autorizar a alienação de imobilizado da cooperativa;
- XII - Autorizar a oneração de bens da Cooperativa em garantia de financiamentos de investimento e capital de giro;
- XIII - Permitir que bens móveis e imóveis da Cooperativa sejam dados em liquidação de passivos;
- XIV - Deliberar sobre o destino da Filial Agroindustrial de Frederico Westphalen, extinção, parceria, destinação do patrimônio e ou judicialização;
- XV - Autorização para formar parcerias públicas e empresariais;
- XVI - Assuntos Gerais de interesse do Quadro Social.

Seberi/RS, 08 de Março de 2024.
Marcos Joni de Oliveira - Presidente

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresas (bandas) para shows referente à programação da comemoração do 60º aniversário do município, com a empresa CASA COLONIAL RAGAZZI DEI MONTI LTDA (IRMÃO MANZONI E JULIANO TRIO) - CNPJ: 03.900.599/0001-08, no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), com a empresa JÓIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP (FELIPE E FALCÃO) - CNPJ: 26.913.650/0001-11, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), com a empresa INDÚSTRIA MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BANDA INDÚSTRIA MUSICAL) - CNPJ: 08.969.070/0001-64, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com a empresa M. KLASSEN PRODUÇÃO MUSICAL (BANDA INTEGRACÃO) - CNPJ: 47.979.523/0001-95, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a empresa T&M FELIPIAKI BAR LTDA (BANDA TOME PEGADA) - CNPJ: 08.022.431/0001-60, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com a empresa VIBRA SERVIÇOS LTDA (CARLOS MAGRÃO) - CNPJ: 09.296.717/0001-05, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais), com base no Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 32/2024, Processo de Inexigibilidade nº 07/2024. Alpestre, 08 de março de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para manutenção e atualização do portal de legislação do município de Alpestre, com a empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 17.875.435/0001-82, no valor de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais) anual, com base no Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 31/2024, Processo de Inexigibilidade nº 06/2024. Alpestre, 08 de março de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 04 (quatro) vagas e 04 (quatro) cadastros reservas, para o cargo de Fisioterapeuta por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretaria da Saúde em razão de excepcional interesse público, comunica que no período de 13 a 15 de março de 2024 das 07h45min às 11h30min e das 13h15min às 17h, procederá na realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4.393/2024 de 09 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital que encontra-se publicado no mural da prefeitura na Rua Humberto de Campos, 732, Planalto RS. Planalto 06 de março de 2024. CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a contratação de empresa especializada na criação de arte e campanhas publicitárias para Facebook, Instagram e Site, bem como alimentação das referidas redes sociais, criação de arte para materiais impressos e gravações em brindes e lembranças para homenagens, criação e execução de protocolo e suporte/assessoramento na organização de cerimonial, fotos para eventos, sessões solenes, homenagens e afins. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 13/03/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: planaltocamarars@gmail.com, a qualquer horário, ou entregues junto ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 1.439 Centro, em Planalto- RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no endereço eletrônico do Sistema de Informações Municipais da Câmara de Vereadores de Planalto/RS.

Planalto/RS, 07 de março de 2024.
Nelson José Gnoatto - Presidente da CMV Planalto/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Pregão Eletrônico nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresas(s) para a locação de horas de serviços de diversas máquinas e caminhão caçamba. Apresentação de propostas até dia 22/03/2024 às 08h00min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da etapa de lances: 22/03/2024 às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosulrs.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo telefone (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul - RS, 08 de março de 2024. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 13/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA E BORRACHARIA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Apresentação das propostas até o dia 22/03/2024, às 07:30h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 22/03/2024, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 08/03/2024. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a contratação de prestação de serviços de criação de novo layout, manutenção e hospedagem do site institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, sob o domínio .leg. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 13/03/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: planaltocamarars@gmail.com, a qualquer horário, ou entregues junto ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 1.439 Centro, em Planalto- RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no endereço eletrônico do Sistema de Informações Municipais da Câmara de Vereadores de Planalto/RS.

Planalto/RS, 07 de março de 2024.
Nelson José Gnoatto - Presidente da CMV Planalto/RS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a aquisição/contratação de serviços de cópias e impressão monocromáticas e coloridas com comodatado de impressoras, sistema de gerenciamento de impressoras, recarregamento dos cartuchos e manutenção preventiva e corretiva das máquinas com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e nos locais indicados, para atender às necessidades de impressão da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, incluindo visitas quinzenais e retorno de reclamações de no máximo 24 horas. Assistência técnica 12 horas chamado, sem terceirizar a chamada. No total, são necessárias no mínimo 02 máquinas novas, as mesmas cedidas pela empresa para uso da câmara: sendo no mínimo 01 máquina multifuncional com adf cópia impressão/scanner frente x verso automático 35 pg por minuto com placa de rede interna e 01 máquina multifuncional com adf cópia impressão/scanner frente x verso automático 35 pg por minuto placa de rede interna colorida. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 13/03/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: planaltocamarars@gmail.com, a qualquer horário, ou entregues junto ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 1.439 Centro, em Planalto- RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no endereço eletrônico do Sistema de Informações Municipais da Câmara de Vereadores de Planalto/RS.

Planalto/RS, 07 de março de 2024.
Nelson José Gnoatto - Presidente da CMV Planalto/RS

MUNICÍPIO DE CAIÇARA/RS

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 002/2024
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE EXECUÇÃO DE
OBRAS DE MELHORIA URBANA DE VIAS PÚBLICAS.**

DIRCEU ANTÔNIO STEFANELLO, Prefeito Municipal em exercício de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Art. 298 da Lei Municipal n.º 834/2006 – Código Tributário Municipal (<http://www.cespro.com.br>), e demais legislação vigente aplicável, e com fulcro na autorização específica da Lei Municipal nº2.136/2023, TÓRNO PÚBLICO o presente Edital, para conhecimento de quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Caiçara – RS, estará EXECUTANDO obras de melhoria em via (s) pública (s) a seguir descrita, com características e custos da obra, determinando a área e influência, contribuintes, formas de cobrança e prazos.

I – Da Descrição da Obra: Trata-se de obra de pavimentação asfáltica nas vias abaixo descritas, conforme projetos e memorial descritivo da obra que se encontram a disposição junto a Prefeitura Municipal de Caiçara - RS.

Nome da Rua	Descrição	Extensão (m)	TOTAL (m²)
Rua São Salvador	Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico	114,00	1.700,00
Rua Paraguai	Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico	294,00	4.140,00
Rua Colômbia	Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico	128,00	1.960,00

a) Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre pavimentação poliédrica, compreendendo os seguintes serviços: serviços de topografia, calçadas, limpeza da superfície, camada de reperfilamento em CBUQ (e= 3cm), pista de rolamento em CBUQ (e=3cm) e sinalização.

II– Do Custo da Obra: A obra compreende um total de 7.800,00 m², de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, ao custo total de R\$ 528.489,03 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos).

III – Da Delimitação da Área de Influência: Para fins de cobrança da contribuição de melhoria cujo fato gerador será a valorização imobiliária decorrente da pavimentação asfáltica de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo considerada inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e do entorno.

IV – Da Valorização dos Imóveis: Para efeito de cálculo de valorização dos imóveis após a execução da pavimentação, será efetuado o Cálculo da Mais Valia, determinando assim a valorização dos imóveis com a execução da obra, o que será objeto de novo Edital.

V – Da Parcela a ser Financiada pelos Contribuintes: Estabelecida a valorização imobiliária prevista, feita através de Laudo de Avaliação a ser elaborado por profissional habilitado, o custo a ser rateado pelos contribuintes terá como limite global o valor da obra e como limite individual a valorização imobiliária individual de cada imóvel.

VI – Dos Contribuintes: Atendendo o disposto da Lei Municipal n.º 834/2006 (Código Tributário Municipal), relacionam-se a seguir os proprietários de imóveis delimitados dentro da área de influência da pavimentação a ser executada, sendo que os valores da contribuição serão determinados posteriormente através do cálculo da Mais Valia do Imóvel, e serão lançados em edital a ser posteriormente publicado.

VII – Do Lançamento: Os valores da Contribuição de Melhoria a serem lançados a cada contribuinte beneficiado, terão seus vencimentos, depois de esgotados os prazos legais estabelecidos pelo edital de contribuição de melhoria, a ser publicado posteriormente, após o Cálculo da Mais Valia dos Imóveis.

VIII – Da Notificação: Pelo presente Edital ficam NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis abrangidos, do inteiro teor deste Edital de Execução de Obras e de Contribuição de Melhoria, sendo aberto aos contribuintes relacionados no item VI, o prazo de 30 (trinta) dias contados da data deste Edital, para impugnar, querendo, qualquer dos elementos dele constantes, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma da lei (Art. 299, Lei Municipal 834/06).

IX– Disposições Finais: O presente Edital, bem como a documentação relativa aos projetos e dados dos imóveis encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Caiçara-RS, na Rua Cuba, nº 64, Centro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara, RS, 08 de março de 2024.
Dirceu Antônio Stefanello, Prefeito Municipal em exercício.

Lote/Chácara	Quadra	Contribuintes	Matricula	Área(m²)
1-A	M	Jair Perlin	15.890	312,55
5	M	Anita Stefanello	12.695	472,63
5-A	M	Clenio Benardi	15.642	234,68
5-B	M	Patrícia Dovigi	15.643	237,95
04-A	M	Danila Inês Sarzi Sartori Minetto	21.710	300,00
1-B - Sala Comercial nº 01	N	Valdir Antônio Marchioro	26.413	137,00
1-B Apartamento nº 101	N	Valdir Antônio Marchioro	26.414	137,00
2	N	Dorotea Angelina Trevisol Piton	15.804	626,75
4-A	N	Isac Faccin	22.133	373,90
3	N	Tilídio José Pivetta e Margarida Gelmina Faccin Pivetta	20.107	431,08
03	M	Fernando Buriol	21.390	473,00
03-A	M	Isabel Tomasi	21.389	300,00
04	M	Glair Maria Neis; Alessandra Neis Peroza e Ivair Peroza	21.711	431,94
1	G-21	Claudio Luiz Fontana e Odite Delalibera Fontana	28.300	820,00
6-A	A	Maicon Tranquillo	27.799	373,00
6	A	Valdiva Lourdes Girardello Trevisan	27.800	442,00
9-A	A	Fábio José Moraes e Marcia Dalla Lana Gomes Moraes	8.797	381,21
9	A	Augusto Ângelo Fontana e Aniela Fontana	8.798	383,79
10	A	Inês de Lourdes Fontana	22.605	520,47
3	A	Abastecedora de Combustíveis Buriol LTDA	2.032	421,00
4 e 5	A	Otavio Bordignon Michelotti e Bernadete Buriol Michelotti	5.396	574,00
5	A	Otavio Bordignon Michelotti e Bernadete Buriol Michelotti	9.456	489,00
4	A	Otavio Bordignon Michelotti e Bernadete Buriol Michelotti	9.809	154,00
2	B	Abastecedora de Combustíveis Buriol LTDA	2.031	531,00
1	A	Abastecedora de Combustíveis Buriol LTDA	2.030	554,00
1	L	Miguel Antônio de Mattos Fabris	14.946	869,13
4	L	Aldiro João de David	4.644	955,00
2	L	Miguel Antônio de Mattos Fabris	14.947	660,87
3	B	Daniel Bisognin	13.002	653,00
6	B	Jurema Lourdes Brandalizzi De Bona	7.686	806,00
7	B	Ires Calioni Bonatti	7.765	1.044,00
11-A	B	Claudia Adriane Schaffazick	18.501	454,41
2	B	João Batista Dalmolin	7.750	563,00
3-A	L	Adilson Antônio Fabris	14.805	438,56
4	L	Aldiro João de David	4.644	955,00
1	M	Aldoir Skorek	15.889	327,45
2	M	Lino Buriol	4.576	860,00
3	M	Fernando Buriol	21.390	473,00
10	A	Inês de Lourdes Fontana	22.605	520,47
10-A	A	Domingos Rubin	22.604	344,10
11	A	Nelson Antônio Arnold	17.210	319,39
1	B	Deise Schefer de Oliveira	13.312	332,74
1-A	B	Odinara Dalmolin	13.313	247,77
2	B	João Batista Dalmolin	7.750	563,00

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 34/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 07/2024**

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. As Propostas de Preços serão recebidas até 22 de março de 2024, até às 13h59min no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 22 de março de 2024, às 14:00hs, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais informações poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, pelo telefone (55) 3744-5050. 07/03/2024. Michele Donatti-Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Fazenda do Município de Planalto/RS, neste ato representado pelo Secretário da Fazenda Municipal e os Fiscais de Tributos, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Municipal n.º 1.898/2001, FAZ SABER ao abaixo indicado, não encontrado nos respectivos endereços indicados para notificação pessoal:

- ALESSANDRO LUIZ KUNZLER

Encontram-se NOTIFICADO a comparecer junto à Secretaria da Fazenda Municipal, na Prefeitura Municipal de Planalto/RS, para tratar assunto de interesse tributário, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente edital de notificação.

Planalto, 05 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

**EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2024**

CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 5 (cinco) vagas e 22 (vinte e dois) cadastro reserva, sendo 02 (dois) vagas e 10 (dez) cadastro reserva para SERVENTES; 01 (uma) vagas e 5 (cinco) cadastro reserva de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 02 (dois) vagas e 05 (cinco) cadastro reserva de PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA; 02 (dois) cadastro reserva de PROFESSOR DE HISTÓRIA por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretaria da Educação e Cultura e em razão de excepcional interesse público, comunica que no período de 13 a 15 de março de 2024 das 07h45min às 11h30min e das 13h15min às 17h, procederá na realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 002/2024, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4.405/2024 de 21 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital que encontra-se publicado no mural da prefeitura na Rua Humberto de Campos, 732, Planalto RS. Planalto 06 de março de 2024. CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES-RS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº2/2024, Processo 9/2024. Órgão Gerenciador: Município de Novo Tiradentes-RS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de Tubos e Galerias de Concreto. Empresas: 1) RAKSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 93.556.256/0001-60, valor total R\$ 95.209,30. 2) DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA, CNPJ: 79.847.687/0001-55; valor R\$ 30.000,00; 3) TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 09.140.305/0001-73, valor R\$ 26.700,00; 4) GRAU SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 07.257.424/0001-85, valor R\$ 72.499,75, Valor total global R\$ 224.409,05. Data: 07/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº4/2024, Processo 22/2024. Órgão Gerenciador: Município de Novo Tiradentes-RS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de Sementes para Pastagens. Empresas: 1) TARSO DE MELLO OLIVEIRA, CNPJ: 11.052.224/0001-63, valor total R\$ 125.520,00. 2) GILBERTO LUIS RITTER EIRELI, CNPJ: 16.624.148/0001-37; valor R\$ 35.920,00. Valor total global R\$ 161.440,00. Data: 07/03/2024.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 67/2024****“CONCEDE PENSÃO POR MORTE A CONJUGÉ
DO SERVIDOR INATIVO NEREO TRENTIN”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7.º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Lei Municipal n.º 751/2006, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, a contar de 13 DE FEVEREIRO DE 2024, a dependente do servidor inativo falecido NEREO TRENTIN, no cargo de Pedreiro, Padrão 03, classe D, Sra. ELCI TEREZINHADA SILVA TRENTIN - cônjuge, equivalente a 100%. Considerando-se que a aposentadoria do servidor era Aposentadoria por invalidez permanente e com provimentos mensais proporcionais a 10.344/12.775, o valor da Pensão será a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito: R\$1.787,28 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo o reajuste salarial conforme o artigo 37, §3º da Lei Municipal nº 751/2006 e assegurado provento mínimo equivalente a 01 salário mínimo nacional, nos Termos da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

MUNICÍPIO DE PINHAL - RS					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Resumo Resumido da Execução Orçamentária					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Entidade: 2616.22195					
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2024 / Bimestre Janeiro-Fevereiro					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até 1º Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				39.797.000,00	
Previsão Atualizada				39.797.000,00	
Recetas Realizadas				7.073.481,46	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				630.032,59	
DESPESAS					
Dotação Inicial				37.007.000,00	
Créditos Adicionais				1.734.430,85	
Dotação Atualizada				38.741.430,85	
Despesas Empenhadas				9.692.284,25	
Despesas Liquidadas				5.002.695,02	
Despesas Pagas				4.482.238,30	
Superávit Orçamentário				2.070.786,44	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até 1º Bimestre			
Despesas Empenhadas				9.692.284,25	
Despesas Liquidadas				5.002.695,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até 1º Bimestre			
Receita Corrente Líquida				35.380.448,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				34.504.168,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				34.438.268,67	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até 1º Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				93.775,48	
Recetas Previdenciárias Realizadas				325.401,74	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				231.626,26	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				231.626,26	
Despesas Previdenciárias Pagas				231.626,26	
Resultado Previdenciário				93.775,48	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				0,00	
Recetas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				0,00	
Recetas Realizadas				0,00	
Despesas Empenhadas				0,00	
Despesas Liquidadas				0,00	
Despesas Pagas				0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 1º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	2.114.560,39	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.833.659,91	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Canc. Até 1º Bimestre	Pag. Até 1º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		77.095,31	0,00	77.095,31	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.370.178,26	3.938,99	439.243,87	2.926.995,40
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.447.273,57	3.938,99	516.339,18	2.926.995,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 1º Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Recetas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.522.387,95	25,00	26,92	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		724.673,61	70,00	99,30	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até 1º Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		667.673,38		3.914.695,10	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até 1º Bimestre	Saldo a Realizar		
Recetas de Alienação de Ativos		13,66		193.322,10	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		193.335,76	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 1º Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		853.767,82	15,00	15,10	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAL. Emissão: 07/03/2024, às 08:59:54.

NOTA:

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito

VERONICA SALETE DO AMARAL
Secretária de Finanças

ADO LIMA MACHADO
Contador

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL/RS

BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 01/2024 NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções públicas, e de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023, de 14 de novembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 05/2024, datado de 22 de fevereiro de 2024, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

1 – Cargo: Monitor Escolar:

- CAMILA DE CEZARO, classificação: 1º lugar.
- JUCÉLIA ZIBETTI ALVES BONAFÉ, classificação: 2º lugar.
- GRAZIELA ISABEL DA COSTA, classificação: 3º lugar.
- SILVANI PRASS MATHIAS, classificação: 4º lugar.
- TAMARA DE FÁTIMA DA SILVA, classificação: 5º lugar.
- DHIULI KELI AVRELLA, classificação: 6º lugar.
- VANESSA MARIA BOTEZINI, classificação: 7º lugar.
- MARILEI CARVALHO DA SILVA, classificação: 8º lugar.
- VALTER VARGAS MATHIAS, classificação: 9º lugar.
- AMANDA DE SOUZA FREITAS, classificação: 10º lugar.
- KAUANI DE SOUZA ZANCAN, classificação: 11º lugar.

Taquaruçu do Sul, RS, 8 de março de 2024.

LUIZ BLANCO ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 12/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS SEM 2ª ETAPA

O Procurador Municipal de Iraí/RS, Sr. Clóvis José Magnabosco Filho, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2023 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público 01/2023 para os cargos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Secretário de Escola, Auxiliar de Creche e Motorista. Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados, que estão em anexo neste edital.

- Não houve candidatos aprovados para as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD).
- Não houve candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Iraí, 06 de março de 2024.

Clóvis José Magnabosco Filho - Procurador Municipal de Iraí/RS

ANEXO I – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO: 19 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
Andrieli Borsato	82319843664-6	70.00	1
Marcio Andre Hunjas	82319845133-8	70.00	2
Alexandre Mazzocato Dazzi	82319830160-5	60.00	3
Lucas Berlatto	82319843126-7	52.50	4

CARGO: 20 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
Angela Marise Viapiana	82320830715-8	72.50	1
Ieda Maria da Silva	82320843919-7	52.50	2

CARGO: 24 - SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
Brenda Negrello	82324840378-8	75.00	1
Isadora Duarte Borella do Nascimento	82324831446-1	75.00	2
Jucilene Baratto Mendes	82324843941-6	70.00	3
Luana Prestes Fuchina	82324830216-6	70.00	4
Maikelly Zardinello	82324832079-3	70.00	5
Lia Salete Dalagnol Bueno	82324843971-0	65.00	6
Vanessa Fosch Oliveira	82324841865-2	57.50	7
Cleidiane Dassi dos Santos Silva	82324835821-0	52.50	8

CARGO: 25 - AUXILIAR DE CRECHE

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
Paula Fosch Oliveira	82325844088-3	90.00	1
Karina de Souza Leite	82325840146-2	90.00	2
Eliane Inês Beregula	82325842395-0	87.50	3
Roseli de Oliveira	82325839073-1	82.50	4
Andréia Volpini Casales	82325838609-1	80.00	5
Michele Cristina Dornelles	82325831401-2	80.00	6
Cristiane Elisa Haack	82325843789-8	80.00	7
Sabrina Aparecida da Silva de Oliveira	82325833627-6	75.00	8
Luciane Rodrigues de Souza Baldin	82325842739-0	75.00	9
Iria Joseli Chaves Mayer	82325840892-4	75.00	10
André Soares da Rosa	82325840932-2	75.00	11
Maria Marilene da Silva	82325844084-3	75.00	12
Luana Wilbert da Silva	82325844435-1	72.50	13
Lenir da Costa Sehenem	82325837194-2	72.50	14
Edimara Amanda da Silva Saldanha	82325837593-1	67.50	15
Maria Eduarda Mendonça Alves	82325844392-3	67.50	16
Rodrigo Soares da Rosa	82325841809-7	67.50	17
Dejanira Cardias de Oliveira	82325844393-3	67.50	18
Noeli Ribeiro	82325843668-4	67.50	19
Bruna de Fátima da Silva Kinez	82325829225-0	65.00	20
Sueli Teresinha Fosch	82325842392-0	65.00	21
Rita de Cassia Panegalli Gugiel	82325843823-6	65.00	22
Patrícia Millena Brito E Silva	82325844666-0	60.00	23
Andrieli Marcolin	82325831053-4	60.00	24
Luciana de Avila Sandri	82325830175-1	60.00	25
Maria Eduarda Castoldi de Lara	82325843949-0	57.50	26
Vanderlei Alexandre Munch	82325842254-0	55.00	27
Nair Ernestina Kohler Mathias	82325845176-9	52.50	28
Débora Júlia Toniolo	82325843754-3	52.50	29
Aline Vilante	82325844447-0	52.50	30

CARGO: 26 - MOTORISTA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
Claudio Ivanir Hentges	82326846140-4	82.50	1
Isaquiel Paloschi	82326844708-2	80.00	2
Eduardo Canabarro de Oliveira	82326843532-6	77.50	3
Rafael Mior	82326839356-0	75.00	4
Jaques Deise Marcolin	82326835731-8	72.50	5
Helio Caetano Bellaver	82326832478-0	70.00	6
Dirceu Roberto Ganzer	82326839712-7	70.00	7
Ricardo José Baldin	82326831502-3	70.00	8
Ivan Luis dos Santos	82326835192-3	67.50	9
Jenderson Dalmino	82326839137-0	67.50	10
Vandoir Jose Sutili	82326840895-8	55.00	11
Jefferson Siebneichler	82326830804-9	50.00	12
Laercio Luiz Severo Mayer	82326838164-8	50.00	13

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

Pregão Eletrônico 09/2024: Registro de preços objetivando aquisição de materiais de expediente, limpeza e gás de cozinha para a secretaria municipal de educação; Propostas até 22/03/2024, às 8:30 horas no <https://www.bllcompras.com.br>. Etapa de Lances: 22/03/2024, às 8:45 horas. Edital: <https://www.bllcompras.com.br> ou www.planalto.rs.gov.br no Portal de Transparência. Informações: (55) 3794-1133. Planalto/RS, 08/03/2024. Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE
FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 35/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 06/2024**

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, através do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, para contratação de empresa em regime de empreitada global para execução da estação de tratamento de esgoto no Posto de Saúde do Bairro São Francisco de Paula, neste município, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projetos. As Propostas de Preços serão recebidas até 26 de março de 2024, até às 08hs59min no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 26 de março de 2024, às 09:00hs, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, pelo telefone (55) 3744-5050. 07/03/2024. Michele Donatti - Secretária Municipal da Fazenda.



Rua Cai, 107 - Bairro Aparecida, em FW
(ao lado da padaria Casa das Cucas)
55 3744-3480 | 55 9.9947-1215

VENDE CHÁCARA



Investimento: R\$ 290.000,00

Chácara à venda, medindo 12.348,53m², situada a menos de 2.000 metros da RS-150! A propriedade possui 1,2 hectares, distribuídos parte acima e parte abaixo da estrada.

VENDE CASA



Investimento: R\$ 520.000,00

Casa com dois pavimentos, medindo 174,04m², localizada na Rua Castro Alves, Bairro Aparecida! O terreno possui 12 X 22,50, totalizando 304,00m². O Imóvel possui estrutura mista e já tem seu primeiro pavimento locado, gerando rentabilidade.

Conte com a eficiência das nossas máquinas de desentupimento. Antes de recorrer a medidas drásticas, como quebrar pisos, paredes ou destruir seu jardim, faça o mais sensato: **LIGUE PARA S.O.S!**



Atendemos em toda a região, soluções para entupimento de pias, ralos, esgoto e vaso sanitário. Confie na experiência e habilidade dos nossos profissionais na S.O.S Serviços e Consertos Gerais Estamos prontos para solucionar problemas de entupimento de forma ágil e com a qualidade que só a S.O.S pode oferecer.



55 9.9167-4951
55 9.9662-5691

E-mail: sos_servicosgerais@hotmail.com



Quer tranquilidade após as suas férias?

Mande as pragas **EMBORA!**

Experiencia e qualidade nos serviços prestados.

55 3744-6967 | Maurício Cardoso, 1295, sala 1
www.dedetizadoradaniel.com.br

Lavacar Zardinello



Bruno (55) 9.9997-2250
Zardinello (55) 9.9609-0670

R. Presidente Kennedy, 634- Centro- FW
(Próximo ao Marcos Lima Imóveis)

Porcelanatos

Promoções de **MARÇO**

VÁLIDO ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Madrid Bloco Acetinado, Retificado 73x73cm
R\$52,90/m² à vista
R\$65,00/m² em até 10x

Milano Chiaro Acetinado Retificado 73x73cm
R\$52,90/m² à vista
R\$65,00/m² em até 10x

Madrid Plata Acetinado, Retificado 73x73cm
R\$52,90/m² à vista
R\$61,90/m² em até 10x

Deck Eden Rústico Retificado 61x61cm
R\$60,00/m² à vista
R\$70,00/m² em até 10x

Limestone Grigio Rústico Retificado 83x83cm
R\$75,00/m² à vista
R\$86,88/m² em até 10x



PARA CONFERIR OUTROS PRODUTOS, ACESSE NOSSAS REDES SOCIAIS!

55 3744-7488 / 55 9.9721-3794
@ZANATTAMEACABAMENTOS
ZANATTACONSTRUCAO
RUA PIRATINI, 1104 - FW
WWW.ZANATTACONSTRUCAO.COM.BR



VIAJE COM A GENTE!

CONFIRA NOSSOS PRÓXIMOS DESTINOS:

55 9.9942-1868

@stturismo

STL Turismo

Av. Fortaleza, 344 Centro - Seberi/RS



22 a 24/03/2024
Aparecida



11/04 a 15/04/24
Divino Pai Eterno Brasília



15/05 a 19/05
Pescaria no Pantanal



29/05 a 02/06/24
Buenos Aires feriado de Corpus Christi



12 a 14/07/2024
Festiveiro Carlos Barbosa/RS



09 a 19/08/2024
Argentina e Chile com neve



Octacílio Brugnera
CRECI 8889

(55) 3744-1941 / 9.9941-2020

Av. João Muniz Reis, 345 - Centro (próximo à Mecânica do Belo) - Frederico Westphalen/RS

pampianaimoveis@gmail.com

- **Vende-se sala comercial** térrea, de esquina, localização central, com 92m², pé direito alto, rua movimentada. R\$ 350 mil.
- **Vende-se casa** com 151 m² (estilo moderno) no Bairro Itapagé, já coberta, faltando acabamento, tem + ou - 55 % já concluído, terreno de 13 x 27,50, frente para o nascente, ótima localização, (terreno vale 280 mil reais) ele quer R\$ 430.000,00 (recebe apartamento de 2 dormitórios no negócio).
- **Vende-se terreno de esquina** no Bairro Itapagé com 14 x 27,50 rua asfaltada. R\$ 300 mil.
- **Vende-se casa** mista de 2 pisos, no Centro, PONTO COMERCIAL, terreno de 16,90 de frente por 56 metros de fundos total de 984m². R\$ 1.300.000,00.
- **Vende-se casa de alvenaria** de esquina, localizada no bairro Aparecida, com 109m², 3 dormitórios, 2 banheiros, 2 salas garagem para 3 carros, R\$ 550.000,00 recebe um apartamento de menor valor no negócio
- **Vende-se casa de alvenaria** de dois pisos 4 dormitórios localização central, terreno grande de esquina com espaço livre para construir um prédio ou outra construção no mesmo imóvel. Recebe um apartamento de 2 dormitórios com elevador no negócio. R\$ 1.300.000,00.
- **Vende-se casa** mista de aproximadamente 110m², 2 dormitórios, garagem, Localizada no núcleo 5 rua asfaltada R\$ 180.000,00
- **Vende-se casa de alvenaria** com 2 dormitórios localizada no bairro Aparecida R\$ 160.000,00.
- **Vende-se área de terra** urbana para loteamento, 6,3 hectares, em Seberi ao lado da piscina aquática, com toda a infraestrutura. Valor a combinar (FAZ PARCERIA)
- **Vende-se diversas chacinhas** com água da Corsan, luz e agude em todas elas, todas planas e com mais de 1,100m². Cada uma R\$ 150.000,00.



CRECI 21.197-J
MARCOS LIMA
IMÓVEIS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES
Uma empresa comprometida com o desenvolvimento



OBRAS EM ANDAMENTO

INFRAESTRUTURA DIFERENCIADA

TERRENOS DE 50M² ATÉ 1.342M²

ATÉ 60 MESES PELA ML!



